

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 1 - CÂMARA DE VEREADORES							
UNIDADE: 1 - CÂMARA DE VEREADORES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.							
PROGRAMA: 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA							
JUSTIFICATIVA: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal		un	5,00			6,50	
Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			387.724,91	409.049,77	433.592,76	461.776,30	1.692.143,74
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA Objetivo do Projeto/Atividade: Manter e garantir o funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal *** Manutenção das Ativiadiades do Câmara Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	387.724,91	409.049,77	433.592,76	461.776,30	1.692.143,74
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 2 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Manter as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal. Promoção e divulgação dos atos oficiais de interesse do município. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.							
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir o funcionamento das atividades administrativas dos órgãos da Administração Municipal. O princípio de ter qualidade e legalidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, visando economicidade e transparência obedecendo a legislação vigente.							
PÚBLICO ALVO: População em geral do município							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de maneira a gerar uma administração dos bens públicos transparente e para todos.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Saúde		un	5,00		6,50		
Manutenção Gabinete Prefeito, Vice-Prefeito e Dependências		un	5,00		6,50		
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			460.950,00	486.302,24	515.480,36	548.986,57	2.011.719,17
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO Objetivo do Projeto/Atividade: Manter e garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. *** Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Dependências						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 2 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							
UNIDADE: 1 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Manter as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal. Promoção e divulgação dos atos oficiais de interesse do município. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.							
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir o funcionamento das atividades administrativas dos órgãos da Administração Municipal. O princípio de ter qualidade e legalidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, visando economicidade e transparência obedecendo a legislação vigente.							
PÚBLICO ALVO: População em geral do município							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de maneira a gerar uma administração dos bens públicos transparente e para todos.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	460.950,00	486.302,24	515.480,36	548.986,57	2.011.719,17

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Manter as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal. Promoção e divulgação dos atos oficiais de interesse do município. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.							
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir o funcionamento das atividades administrativas dos órgãos da Administração Municipal. O princípio de ter qualidade e legalidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, visando economicidade e transparência obedecendo a legislação vigente.							
PÚBLICO ALVO: População em geral do município							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de maneira a gerar uma administração dos bens públicos transparente e para todos.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Manutenção Gabinete Prefeito, Vice-Prefeito e Dependências		un	5,00		6,50		
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Saúde		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		un	5,00		6,50		
Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			2.031.750,00	2.143.496,22	2.272.106,00	2.419.792,89	8.867.145,11
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2003 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Objetivo do Projeto/Atividade: Manter e garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, bem como manutenção das instalações e infraestrutura pública. *** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Manter as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal. Promoção e divulgação dos atos oficiais de interesse do município. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.							
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir o funcionamento das atividades administrativas dos órgãos da Administração Municipal. O princípio de ter qualidade e legalidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, visando economicidade e transparência obedecendo a legislação vigente.							
PÚBLICO ALVO: População em geral do município							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de maneira a gerar uma administração dos bens públicos transparente e para todos.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	2.031.750,00	2.143.496,22	2.272.106,00	2.419.792,89	8.867.145,11

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar a vida do homem do campo e cidade através de ações que permitem melhorar o acesso aos sistemas de comunicação com ampliação e cobertura de sinal de TV, telefonia e internet no município, a fim de elevar os meios de diversão, conhecimento e cultura. Manter e promover os eventos (da municipalidade e entidades) realizados no Município, bem como manter os eventos referentes a semana do Município(aniversário, feiras) e outros eventos, promovendo recepções e homenagens a autoridades em visita ao município e outras atividades. Realizar a manutenção e conservação dos bens imóveis da municipalidade. Construção de casa mortuária municipal.							
PROGRAMA: 0020 - MANTER AÇÕES DE CARATER ADMINISTRATIVO E APOIO AOS EVENTOS							
JUSTIFICATIVA: Considerando que a tecnologia deve fazer parte da vida de toda a população através de internet de qualidade e demais redes de comunicação, e que a transparência dos serviços públicos são de obrigatoriedade da administração pública e de interesse de toda a municipalidade, deve-se dar ênfase a este serviço. A promoção de eventos como feiras e outros eventos que divulgam o município faz com que o mesmo seja reconhecido pelo seu potencial, seja administrativo,cultural, turístico, rural entre outros.Manter e conservar os prédios públicos.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o acesso a internet, possibilitando o desenvolvimento urbano e das propriedades rurais, melhorando assim as atividades desenvolvidas pelos munícipes, abrindo possibilidades de acesso a tecnologia e informações para o desenvolvimento da propriedade e empresas. Garantir a população a participação em feiras e outros eventos municipais que possam trazer benefícios,conhecimentos e lazer. Realizar a manutenção e conservação dos bens imóveis da municipalidade garantindo a a segurança e bem estar aos servidores e população em geral.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Conservação de Prédios Públicos		un	5,00		6,50		
Eventos Realizados pelo Município		un	5,00		6,50		
Manutenção de Torres de Transmissão de Sinais(Telefone, TV E Internet) Rural/U		un	5,00		6,50		
Construção de Casa Mortuária'		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			453.600,00	478.548,00	507.260,87	540.232,84	1.979.641,71
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2004 - MANUTENÇÃO EVENTOS MUNICIPAIS Objetivo do Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS E SEMANA DO MUNICÍPIO Manter e promover os diversos eventos realizados no Município, bem como manter os eventos referentes a semana do Município(aniversario, feiras) e outros eventos, promovendo recepções e homenagens a autoridades em visita ao município e outras atividades. *** APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS E DE ENTIDADES						

ORGÃO: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar a vida do homem do campo e cidade através de ações que permitem melhorar o acesso aos sistemas de comunicação com ampliação e cobertura de sinal de TV, telefonia e internet no município, a fim de elevar os meios de diversão, conhecimento e cultura. Manter e promover os eventos (da municipalidade e entidades) realizados no Município, bem como manter os eventos referentes a semana do Município(aniversário, feiras) e outros eventos, promovendo recepções e homenagens a autoridades em visita ao município e outras atividades. Realizar a manutenção e conservação dos bens imóveis da municipalidade. Construção de casa mortuária municipal.							
PROGRAMA: 0020 - MANTER AÇÕES DE CARATER ADMINISTRATIVO E APOIO AOS EVENTOS							
JUSTIFICATIVA: Considerando que a tecnologia deve fazer parte da vida de toda a população através de internet de qualidade e demais redes de comunicação, e que a transparência dos serviços públicos são de obrigatoriedade da administração pública e de interesse de toda a municipalidade, deve-se dar ênfase a este serviço. A promoção de eventos como feiras e outros eventos que divulgam o município faz com que o mesmo seja reconhecido pelo seu potencial, seja administrativo,cultural, turístico, rural entre outros.Manter e conservar os prédios públicos.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o acesso a internet, possibilitando o desenvolvimento urbano e das propriedades rurais, melhorando assim as atividades desenvolvidas pelos munícipes, abrindo possibilidades de acesso a tecnologia e informações para o desenvolvimento da propriedade e empresas. Garantir a população a participação em feiras e outros eventos municipais que possam trazer benefícios,conhecimentos e lazer. Realizar a manutenção e conservação dos bens imóveis da municipalidade garantindo a a segurança e bem estar aos servidores e população em geral.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
	Produto: Evento apoiado/realizado	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	117.600,00	124.068,00	131.512,08	140.060,37	513.240,45
A	Ação: *** P/A: 2005 - CONSERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS Objetivo do Projeto/Atividade: Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, limpeza em geral, reformas, mudança de aberturas, conservação em geral. *** MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
	Produto: Manutenção realizada	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	336.000,00	354.480,00	375.748,79	400.172,47	1.466.401,26

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar a vida do homem do campo e cidade através de ações que permitem melhorar o acesso aos sistemas de comunicação com ampliação e cobertura de sinal de TV, telefonia e internet no município, a fim de elevar os meios de diversão, conhecimento e cultura. Manter e promover os eventos (da municipalidade e entidades) realizados no Município, bem como manter os eventos referentes a semana do Município(aniversário, feiras) e outros eventos, promovendo recepções e homenagens a autoridades em visita ao município e outras atividades. Realizar a manutenção e conservação dos bens imóveis da municipalidade. Construção de casa mortuária municipal.							
PROGRAMA: 0020 - MANTER AÇÕES DE CARATER ADMINISTRATIVO E APOIO AOS EVENTOS							
JUSTIFICATIVA: Considerando que a tecnologia deve fazer parte da vida de toda a população através de internet de qualidade e demais redes de comunicação, e que a transparência dos serviços públicos são de obrigatoriedade da administração pública e de interesse de toda a municipalidade, deve-se dar ênfase a este serviço. A promoção de eventos como feiras e outros eventos que divulgam o município faz com que o mesmo seja reconhecido pelo seu potencial, seja administrativo,cultural, turístico, rural entre outros.Manter e conservar os prédios públicos.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o acesso a internet, possibilitando o desenvolvimento urbano e das propriedades rurais, melhorando assim as atividades desenvolvidas pelos munícipes, abrindo possibilidades de acesso a tecnologia e informações para o desenvolvimento da propriedade e empresas. Garantir a população a participação em feiras e outros eventos municipais que possam trazer benefícios,conhecimentos e lazer. Realizar a manutenção e conservação dos bens imóveis da municipalidade garantindo a a segurança e bem estar aos servidores e população em geral.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Conservação de Prédios Públicos		un	5,00			6,50	
Eventos Realizados pelo Município		un	5,00			6,50	
Manutenção de Torres de Transmissão de Sinais(Telefone, TV E Internet) Rural/U		un	5,00			6,50	
Construção de Casa Mortuária'		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			37.800,00	39.878,99	42.271,73	45.019,39	164.970,11
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2007 - MANUT. TORRES E REDES TELEFÔNICAS/INTERNET E TV DO MUNICÍPIO Objetivo do Projeto/Atividade: Postagens referentes a documentações do Município e outros materias. Manutenção das despesas realizadas com serviços, equipamentos, conserto e outros materiais necessarios para a conservação dos equipamentos e antenas transmissoras de sinal(telefones e TV e internet) da area urbana e rural. *** AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIA NAS REDES E TORRES DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE INTERNET, TELEFONE E TV						

ORGÃO: 3 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar a vida do homem do campo e cidade através de ações que permitem melhorar o acesso aos sistemas de comunicação com ampliação e cobertura de sinal de TV, telefonia e internet no município, a fim de elevar os meios de diversão, conhecimento e cultura. Manter e promover os eventos (da municipalidade e entidades) realizados no Município, bem como manter os eventos referentes a semana do Município(aniversário, feiras) e outros eventos, promovendo recepções e homenagens a autoridades em visita ao município e outras atividades. Realizar a manutenção e conservação dos bens imóveis da municipalidade. Construção de casa mortuária municipal.							
PROGRAMA: 0020 - MANTER AÇÕES DE CARATER ADMINISTRATIVO E APOIO AOS EVENTOS							
JUSTIFICATIVA: Considerando que a tecnologia deve fazer parte da vida de toda a população através de internet de qualidade e demais redes de comunicação, e que a transparência dos serviços públicos são de obrigatoriedade da administração pública e de interesse de toda a municipalidade, deve-se dar ênfase a este serviço. A promoção de eventos como feiras e outros eventos que divulgam o município faz com que o mesmo seja reconhecido pelo seu potencial, seja administrativo,cultural, turístico, rural entre outros.Manter e conservar os prédios públicos.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o acesso a internet, possibilitando o desenvolvimento urbano e das propriedades rurais, melhorando assim as atividades desenvolvidas pelos municípios, abrindo possibilidades de acesso a tecnologia e informações para o desenvolvimento da propriedade e empresas. Garantir a população a participação em feiras e outros eventos municipais que possam trazer benefícios,conhecimentos e lazer. Realizar a manutenção e conservação dos bens imóveis da municipalidade garantindo a a segurança e bem estar aos servidores e população em geral.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
	Produto: Redes e torres mantidas e melhoradas	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	37.800,00	39.878,99	42.271,73	45.019,39	164.970,11

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 4 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE FINANÇAS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações desenvolvidas visando à captação, aplicação, orientação e controle de recursos financeiros. Manter ações de acompanhamento e controle de sistemas e processos administrativos, de gestão orçamentária e financeira, coordenar, fiscalizar e avaliar a administração tributária.							
PROGRAMA: 0040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTADORIA E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir as ações desenvolvidas para a captação, aplicação, orientação e controle de recursos financeiros, bem como acompanhar e controlar os sistemas e processos administrativos, de gestão orçamentária e financeira, coordenar, fiscalizar e avaliar a administração tributária.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir que as ações desenvolvidas visem à captação, aplicação, orientação e controle de recursos financeiros, mantendo o acompanhamento e controle dos sistemas e processos administrativos, da gestão orçamentária e financeira, coordenando e fiscalizando e avaliando a administração tributária.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			502.637,50	530.727,55	562.981,18	599.944,95	2.196.291,18
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2009 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS Objetivo do Projeto/Atividade: Manter as ações desenvolvidas visando à captação, aplicação, orientação e controle de recursos financeiro. Manter ações de acompanhamento e controle de sistemas e processos administrativos, de gestão orçamentária e financeira e coordenar, fiscalizar e avaliar a administração tributária. *** Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	502.637,50	530.727,55	562.981,18	599.944,95	2.196.291,18
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Manter as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal. Promoção e divulgação dos atos oficiais de interesse do município. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.							
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir o funcionamento das atividades administrativas dos órgãos da Administração Municipal. O princípio de ter qualidade e legalidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, visando economicidade e transparência obedecendo a legislação vigente.							
PÚBLICO ALVO: População em geral do município							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de maneira a gerar uma administração dos bens públicos transparente e para todos.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Manutenção Gabinete Prefeito, Vice-Prefeito e Dependências		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Saúde		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		un	5,00		6,50		
Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		un	5,00		6,50		
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			1.396.945,00	1.478.226,96	1.571.020,57	1.676.836,91	6.123.029,44
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total

ORGÃO: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Manter as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal. Promoção e divulgação dos atos oficiais de interesse do município. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.							
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir o funcionamento das atividades administrativas dos órgãos da Administração Municipal. O princípio de ter qualidade e legalidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, visando economicidade e transparência obedecendo a legislação vigente.							
PÚBLICO ALVO: População em geral do município							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de maneira a gerar uma administração dos bens públicos transparente e para todos.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS Objetivo do Projeto/Atividade: Manter e garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Manter as ações de planejamento, coordenação e controle, implantação e manutenção de infra-estrutura rodoviária, vias expressas. Aumentar o nível de segurança nas estradas, proporcionar segurança e conforto aos usuários, diminuição do tempo de deslocamento e melhoria da qualidade de vida da população. *** Secretaria de Obras e Serviços Públicos	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Atividade mantida	R\$ 1	1.396.945,00	1.478.226,96	1.571.020,57	1.676.836,91	6.123.029,44
	Custo Estimado						

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Conservar e restarurar as estradas vicinais, construir e/ou manter pontes, pontilhões, bueiros e outros que proporcionam segurança, conforto e diminuição do tempo de deslocamento dos usuários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.									
PROGRAMA: 0050 - INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS VIÁRIOS									
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manutenção e restauração das estradas vicinais, pontes, pontilhões e outros que proporcionem segurança, conforto e diminuição do tempo de deslocamento dos usuários, faz-se necessário a manutenção e ampliação do parque de máquinas.									
PÚBLICO ALVO: População em geral									
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir deslocamento da população com a manutenção das estradas vicinais, proporcionando agilidade, segurança, conforto. Realizar a aquisição de maquinário que proporcione ao operador conforto e a prestação de serviço de qualidade.									
Indicadores do Programa			Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Final PPA		
Manutenção da oficina municipal			un		5,00		6,50		
Manutenção das Ações com recursos do CIDE			un		5,00		6,50		
Manutenção/Recuperação Estradas Vicinais, Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passado			un		5,00		6,50		
Costrução de Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passador de Gado			un		5,00		6,50		
Aquisição de Equipamentos Rodoviários			un		5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1					2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)					1.608.175,00	1.742.874,62	1.888.847,10	2.047.572,16	7.287.468,88
Tipo	Ações / Produtos			Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
P	Ação: *** P/A: 1001 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Objetivo do Projeto/Atividade: Projeto atividade destinado para as despesas com construção de obras, calçamento, pontes, pavimentação asfáltica, pontilhões e outras obras realizadas para o melhoramento do acesso e tráfego da cidade e interior. *** INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL								
	Produto: Infraestrutura mantida			un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado			R\$ 1	250.000,00	310.000,00	370.000,00	430.000,00	1.360.000,00

ORGÃO: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Conservar e restaurar as estradas vicinais, construir e/ou manter pontes, pontilhões, bueiros e outros que proporcionam segurança, conforto e diminuição do tempo de deslocamento dos usuários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.							
PROGRAMA: 0050 - INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS VIÁRIOS							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manutenção e restauração das estradas vicinais, pontes, pontilhões e outros que proporcionem segurança, conforto e diminuição do tempo de deslocamento dos usuários, faz-se necessário a manutenção e ampliação do parque de máquinas.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir deslocamento da população com a manutenção das estradas vicinais, proporcionando agilidade, segurança, conforto. Realizar a aquisição de maquinário que proporcione ao operador conforto e a prestação de serviço de qualidade.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2013 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS Objetivo do Projeto/Atividade: Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições possíveis de tráfego. Incluí-se no programa, todas as obras necessárias para a viabilização de tal intento, tais como: construção, reformas e ampliações de pontes, pontilhões, bueiros, colocação de tubos nas estradas e acesso a propriedades rurais, bem com levantamentos topográficos alinhamento de estradas vicinais e outras. *** CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS Produto: restauração matida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	310.800,00	327.894,00	347.567,64	370.159,54	1.356.421,18
A	Ação: *** P/A: 2014 - MANUT. DESP. MAT. P/ OFICINA MECÂNICA - DIVERSOS Objetivo do Projeto/Atividade: Manter as despesas realizadas com materiais e serviços com todas as máquinas pesadas, caminhões e outros veículos que realizarem manutenção na oficina municipal. *** MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS Produto: Parque de máquinas mantido	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	1.047.375,00	1.104.980,62	1.171.279,46	1.247.412,62	4.571.047,70

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Pavimentar(cidade e comunidades), manter e conservar ruas e passeios, melhorar o aspecto urbano e rural, jardins e áreas verdes. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes.			
PROGRAMA: 0060 - INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
JUSTIFICATIVA: Considerando que a pavimentação asfáltica viabiliza o acesso aos pequenos municípios e destes as cidades maiores, proporcionando o desenvolvimento urbano e das propriedades essencialmente agrícolas e agropecuárias, mantendo o jovem na atividade rural, faz-se necessário a busca de recursos junto ao governo federal e estadual, através de projetos para a infraestrutura rural e urbana. O bem estar da população das comunidades e da cidade também dependem do lazer, para tanto é necessário a conservação, limpeza e ampliação das ruas e passeios, melhorando o aspecto das praças, jardins e áreas verdes(espacos paisagísticos).			
PÚBLICO ALVO: População em geral			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Encaminhar projetos de infraestrutura junto ao governo federal e estadual para pavimentação asfáltica viabilizando o acesso ao município. Criar e manter espaços de lazer e bem estar realizando a restauração e limpeza das ruas e passeios, melhorando o aspecto das praças, jardins e áreas verdes.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PPA
Construção e Manutenção de Praças, Parques e Vias Públicas	un	5,00	6,50
Construção de pórtico	un	5,00	6,50
Pavimentação de estradas municipais e ligação asfáltica à RS 420 com recursos pr	un	5,00	6,50
Pavimentação de Rua e Passeios	un	5,00	6,50

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Regularização de Área de Interesse Social							
PROGRAMA: 0212 - HABITAÇÃO URBANA E RURAL							
JUSTIFICATIVA: Regularização da área recebida em doação pelo Município, por ocasião da assinatura do TÍTULO DE DOAÇÃO/INCRA/SR - 11/Nº 02/2009,							
PÚBLICO ALVO: População com terrenos em situação irregular							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Regularizar a área recebida em doação do INCRA, possibilitando que as famílias tenham acesso aos títulos de propriedade.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Regularização de Área de Interesse Social		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			15.750,00	16.616,25	17.613,22	18.758,08	68.737,55
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2201 - REGULARIZAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE SOCIAL Objetivo do Projeto/Atividade: REGULARIZAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE SOCIAL *** Regularizar área de interesse social	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Atividade a realizar						
	Custo Estimado	R\$ 1	15.750,00	16.616,25	17.613,22	18.758,08	68.737,55
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO URBANISMO E DESENVOLVIMENTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Conservar e restarurar as estradas vicinais, construir e/ou manter pontes, pontilhões, bueiros e outros que proporcionam segurança, conforto e diminuição do tempo de deslocamento dos usuários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.							
PROGRAMA: 0050 - INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS VIÁRIOS							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manutenção e restauração das estradas vicinais, pontes, pontilhões e outros que proporcionem segurança, conforto e diminuição do tempo de deslocamento dos usuários, faz-se necessário a manutenção e ampliação do parque de máquinas.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir deslocamento da população com a manutenção das estradas vicinais, proporcionando agilidade, segurança, conforto. Realizar a aquisição de maquinário que proporcione ao operador conforto e a prestação de serviço de qualidade.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Manutenção da oficina municipal		un	5,00		6,50		
Manutenção/Recuperação Estradas Vicinais, Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passado		un	5,00		6,50		
Costrução de Pontes, Pontilhões, Bueiros e Passador de Gado		un	5,00		6,50		
Aquisição de Equipamentos Rodoviários		un	5,00		6,50		
Manutenção das Ações com recursos do CIDE		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			8.925,00	9.415,87	9.980,82	10.629,57	38.951,26
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
P	Ação: *** P/A: 1002 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS COM A CIDE Objetivo do Projeto/Atividade: CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO Os recursos recebidos deste programa serão utilizados para a manutenção dos programa de infra-estrutura de transportes, como: pavimentação e manutenção de vias e construção de pontes. *** MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS COM A CIDE Produto: Atividade Mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	8.925,00	9.415,87	9.980,82	10.629,57	38.951,26
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO URBANISMO E DESENVOLVIMENTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Pavimentar(cidade e comunidades), manter e conservar ruas e passeios, melhorar o aspecto urbano e rural, jardins e áreas verdes. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes.							
PROGRAMA: 0060 - INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS							
JUSTIFICATIVA: Considerando que a pavimentação asfáltica viabiliza o acesso aos pequenos municípios e destes as cidades maiores, proporcionando o desenvolvimento urbano e das propriedades essencialmente agrícolas e agropecuárias, mantendo o jovem na atividade rural, faz-se necessário a busca de recursos junto ao governo federal e estadual, através de projetos para a infraestrutura rural e urbana. O bem estar da população das comunidades e da cidade também dependem do lazer, para tanto é necessário a conservação, limpeza e ampliação das ruas e passeios, melhorando o aspecto das praças, jardins e áreas verdes(espacos paisagísticos).							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Encaminhar projetos de infraestrutura junto ao governo federal e estadual para pavimentação asfáltica viabilizando o acesso ao município. Criar e manter espaços de lazer e bem estar realizando a restauração e limpeza das ruas e passeios, melhorando o aspecto das praças, jardins e áreas verdes.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Pavimentação de Rua e Passeios		un	5,00		6,50		
Construção de pórtico		un	5,00		6,50		
Pavimentação de estradas municipais e ligação asfáltica à RS 420 com recursos pr		un	5,00		6,50		
Construção e Manutenção de Praças, Parques e Vias Públicas		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			2.044.350,00	2.156.789,24	2.286.196,59	2.434.799,37	8.922.135,20
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
P	Ação: *** P/A: 1039 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS MUNICIPAL BARRA DO RIO AZUL A RS 420-CONV.DAER Objetivo do Projeto/Atividade: PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS MUNICIPAL BARRA DO RIO AZUL A RS 420-CONV.DAER NUMERO DO PROCESSO 2130435186 *** PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS MUNICIPAL BARRA DO RIO AZUL A RS 420-CONV.DAER	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Pavimentação realizada						
	Custo Estimado	R\$ 1	525,00	553,87	587,10	625,26	2.291,23

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO URBANISMO E DESENVOLVIMENTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Pavimentar(cidade e comunidades), manter e conservar ruas e passeios, melhorar o aspecto urbano e rural, jardins e áreas verdes. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes.							
PROGRAMA: 0060 - INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS							
JUSTIFICATIVA: Considerando que a pavimentação asfáltica viabiliza o acesso aos pequenos municípios e destes as cidades maiores, proporcionando o desenvolvimento urbano e das propriedades essencialmente agrícolas e agropecuárias, mantendo o jovem na atividade rural, faz-se necessário a busca de recursos junto ao governo federal e estadual, através de projetos para a infraestrutura rural e urbana. O bem estar da população das comunidades e da cidade também dependem do lazer, para tanto é necessário a conservação, limpeza e ampliação das ruas e passeios, melhorando o aspecto das praças, jardins e áreas verdes(espacos paisagísticos).							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Encaminhar projetos de infraestrutura junto ao governo federal e estadual para pavimentação asfáltica viabilizando o acesso ao município. Criar e manter espaços de lazer e bem estar realizando a restauração e limpeza das ruas e passeios, melhorando o aspecto das praças, jardins e áreas verdes.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2015 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS E PRAÇAS Objetivo do Projeto/Atividade: Pavimentar (cidade e comunidades), manter e conservar ruas e passeios, melhorar o aspecto urbano, rural e paisagístico da cidade. Realização de limpeza e ajardinamento das vias públicas, praças e outras areas de lazer e recreação utlizadas pela população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos municipes. Realizar a identificação das Comunidades, praças, ruas e outros locais. *** MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, JARDINS E ESPAÇOS PÚBLICOS Produto: Manutenção e construção realizada	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	2.043.825,00	2.156.235,37	2.285.609,49	2.434.174,11	8.919.843,97

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO URBANISMO E DESENVOLVIMENTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manutenção as ações necessárias para o melhoramento da vida das famílias do campo e da cidade através de ações de implantação, ampliação, construção de redes de energia elétrica.							
PROGRAMA: 0070 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
JUSTIFICATIVA: Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos munícipes e população em geral.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o melhoramento da vida das famílias do campo e da cidade através de ações de implantação, ampliação, construção de redes de energia elétrica.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			142.800,00	150.654,00	159.693,24	170.073,30	623.220,54
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2017 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Objetivo do Projeto/Atividade: Manutenção as ações necessárias para o melhoramento da vida das famílias do campo e da cidade através de ações de implantação, ampliação, construção de redes de energia elétrica. *** Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	142.800,00	150.654,00	159.693,24	170.073,30	623.220,54
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, independente de sua aptidão física ou intelectual. Atender despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços da secretaria e escola municipal. Desenvolver o ensino público através da aquisição de material didático e equipamentos necessário. Gerar bem estar laboral e físico e melhor acondicionamento de todos os materiais dos setores da escola, com aquisição de mobiliário em geral e manutenção do prédio escolar.							
PROGRAMA: 0080 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir condições para uma educação básica de qualidade e qualificar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, bem como do ensino fundamental é necessário a qualificação dos educadores. Realizar a manutenção do material didático, equipando e estruturando a escola para o melhor aproveitamento do ensino.							
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes em idade escolar							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir condições imprescindíveis para uma educação básica de qualidade, assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para a escola Municipal, melhorar a gestão dos recursos humanos da escola Municipal e qualificar a gestão do sistema municipal de educação. Estruturar a secretaria de forma a possibilitar todo o apoio necessário para a manutenção da educação pública municipal.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Manutenção da Educação Infantil - Creche		un	5,00			6,50	
Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para o Ensino		un	5,00			6,50	
Capacitação e Treinamento de Profissionais da Educação Básica		un	5,00			6,50	
Manutenção do Ensino Fundamental		un	5,00			6,50	
Manutenção da Educação Infantil- Pré Escola		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			1.958.590,00	2.065.762,42	2.189.108,09	2.330.750,12	8.544.210,63
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Objetivo do Projeto/Atividade: Manter e garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Qualificar a oferta da educação e garantir condições físicas e de segurança para as escolas. *** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	299.590,00	315.517,44	333.848,47	354.898,63	1.303.854,54

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, independente de sua aptidão física ou intelectual. Atender despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços da secretaria e escola municipal. Desenvolver o ensino público através da aquisição de material didático e equipamentos necessário. Gerar bem estar laboral e físico e melhor acondicionamento de todos os materiais dos setores da escola, com aquisição de mobiliário em geral e manutenção do prédio escolar.							
PROGRAMA: 0080 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir condições para uma educação básica de qualidade e qualificar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, bem como do ensino fundamental é necessário a qualificação dos educadores. Realizar a manutenção do material didático, equipando e estruturando a escola para o melhor aproveitamento do ensino.							
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes em idade escolar							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir condições imprescindíveis para uma educação básica de qualidade, assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para a escola Municipal, melhorar a gestão dos recursos humanos da escola Municipal e qualificar a gestão do sistema municipal de educação. Estruturar a secretaria de forma a possibilitar todo o apoio necessário para a manutenção da educação pública municipal.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2019 - MANUTENÇÃO DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB Objetivo do Projeto/Atividade: Manter as ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, do ensino infantil, series iniciais e series finais, independente de sua aptidão física ou intelectual. *** MANUTENÇÃO DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	484.050,00	510.672,75	541.313,10	576.498,45	2.112.534,30
A	Ação: *** P/A: 2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE Objetivo do Projeto/Atividade: Manter as ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, independente de sua aptidão física ou intelectual. Atender despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços na escola municipal. Desenvolver o ensino público através da aquisição de material didático necessário. Gerar bem estar laboral e físico e melhor acondicionamento de todos os materiais dos setores da escola, com aquisição de mobiliário em geral. *** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	674.625,00	711.729,37	754.433,12	803.471,27	2.944.258,76

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, independente de sua aptidão física ou intelectual. Atender despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços da secretaria e escola municipal. Desenvolver o ensino público através da aquisição de material didático e equipamentos necessário. Gerar bem estar laboral e físico e melhor acondicionamento de todos os materiais dos setores da escola, com aquisição de mobiliário em geral e manutenção do prédio escolar.							
PROGRAMA: 0080 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir condições para uma educação básica de qualidade e qualificar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, bem como do ensino fundamental é necessário a qualificação dos educadores. Realizar a manutenção do material didático, equipando e estruturando a escola para o melhor aproveitamento do ensino.							
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes em idade escolar							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir condições imprescindíveis para uma educação básica de qualidade, assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para a escola Municipal, melhorar a gestão dos recursos humanos da escola Municipal e qualificar a gestão do sistema municipal de educação. Estruturar a secretaria de forma a possibilitar todo o apoio necessário para a manutenção da educação pública municipal.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2022 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES Objetivo do Projeto/Atividade: Ampliar e manter em condições de utilização o prédio onde funciona a escola municipal, melhorando-a interna e externamente, assim como pinturas, troca de aberturas e/ou ampliações, melhorando o espaço físico da escola, permitindo que os alunos, professores e funcionários tenham condições mais adequadas e modernas para a aprendizagem e facilitando a limpeza e manutenção do prédio. *** MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	59.325,00	62.587,87	66.343,14	70.655,45	258.911,46
A	Ação: *** P/A: 2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo do Projeto/Atividade: Manter as ações que objetivam o atendimento da educação infantil, estruturando e adequando espaço físico, qualificar os profissionais da área, realizar projetos e atividades que auxiliem no desenvolvimento educacional e social dos alunos em ambiente interno e externo. *** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	25.200,00	26.586,00	28.181,14	30.012,91	109.980,05

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, independente de sua aptidão física ou intelectual. Atender despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços da secretaria e escola municipal. Desenvolver o ensino público através da aquisição de material didático e equipamentos necessário. Gerar bem estar laboral e físico e melhor acondicionamento de todos os materiais dos setores da escola, com aquisição de mobiliário em geral e manutenção do prédio escolar.							
PROGRAMA: 0080 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir condições para uma educação básica de qualidade e qualificar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, bem como do ensino fundamental é necessário a qualificação dos educadores. Realizar a manutenção do material didático, equipando e estruturando a escola para o melhor aproveitamento do ensino.							
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes em idade escolar							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir condições imprescindíveis para uma educação básica de qualidade, assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para a escola Municipal, melhorar a gestão dos recursos humanos da escola Municipal e qualificar a gestão do sistema municipal de educação. Estruturar a secretaria de forma a possibilitar todo o apoio necessário para a manutenção da educação pública municipal.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB Objetivo do Projeto/Atividade: Manter as ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, independente de sua aptidão física ou intelectual. Atender despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços na escola municipal. Desenvolver o ensino público através da aquisição de material didático necessário. Gerar bem estar laboral e físico e melhor acondicionamento de todos os materiais dos setores da escola, com aquisição de mobiliário em geral. *** MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	84.000,00	88.619,99	93.937,19	100.043,11	366.600,29
A	Ação: *** P/A: 2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIP./ OBRAS - REC. ALIENAÇÃO DE BENS Objetivo do Projeto/Atividade: APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO *** APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE BENS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Produto: Aluno assistido	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	315.000,00	332.325,00	352.264,50	375.161,69	1.374.751,19
A	Ação: *** P/A: 2210 - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA Objetivo do Projeto/Atividade: Manter as ações que objetivam o atendimento da educação infantil, estruturando e adequando espaço físico, qualificar os profissionais da área, realizar projetos e atividades que auxiliem no desenvolvimento educacional e social dos alunos em ambiente interno e externo. *** EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, independente de sua aptidão física ou intelectual. Atender despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços da secretaria e escola municipal. Desenvolver o ensino público através da aquisição de material didático e equipamentos necessário. Gerar bem estar laboral e físico e melhor acondicionamento de todos os materiais dos setores da escola, com aquisição de mobiliário em geral e manutenção do prédio escolar.							
PROGRAMA: 0080 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir condições para uma educação básica de qualidade e qualificar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, bem como do ensino fundamental é necessário a qualificação dos educadores. Realizar a manutenção do material didático, equipando e estruturando a escola para o melhor aproveitamento do ensino.							
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes em idade escolar							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir condições imprescindíveis para uma educação básica de qualidade, assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para a escola Municipal, melhorar a gestão dos recursos humanos da escola Municipal e qualificar a gestão do sistema municipal de educação. Estruturar a secretaria de forma a possibilitar todo o apoio necessário para a manutenção da educação pública municipal.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	16.800,00	17.724,00	18.787,43	20.008,61	73.320,04

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter o acesso dos alunos do ensino básico público residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados próprios e terceirizados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
PROGRAMA: 0090 - TRANSPORTE ESCOLAR							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir o acesso dos alunos do ensino básico público busca-se a qualidade de transporte dos estudantes residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
PÚBLICO ALVO: População em idade escolar							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o acesso e a permanência dos alunos do ensino básico público residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Transporte escolar		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			463.050,00	488.517,75	517.828,81	551.487,68	2.020.884,24
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2021 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo do Projeto/Atividade: Garantir o acesso e a permanência dos alunos do ensino básico público residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista à formação de recursos humanos, qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município. *** MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR						
	Produto: Transporte escolar mantido	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	463.050,00	488.517,75	517.828,81	551.487,68	2.020.884,24
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM EDUCAÇÃO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter o acesso dos alunos do ensino básico público residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados próprios e terceirizados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
PROGRAMA: 0090 - TRANSPORTE ESCOLAR							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir o acesso dos alunos do ensino básico público busca-se a qualidade de transporte dos estudantes residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
PÚBLICO ALVO: População em idade escolar							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o acesso e a permanência dos alunos do ensino básico público residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Transporte escolar		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			253.995,00	267.964,71	284.042,59	302.505,36	1.108.507,66
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2025 - MANUT. CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO Objetivo do Projeto/Atividade: Manutenção dos veículos do transporte escolar. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, também para atender o referido transporte, proporcionando transporte escolar adequado e seguro para o s alunos da rede escolar Municipal. *** MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO Produto: Convênio mantido	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	57.855,00	61.037,02	64.699,24	68.904,69	252.495,95
A	Ação: *** P/A: 2026 - MANUT. CONV. TRANSP. ESC. ESTADUAL- FUND/INFANTIL Objetivo do Projeto/Atividade: Garantir o acesso e a permanência dos alunos do ensino básico público residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados. *** MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL- FUND/INFANTIL						

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM EDUCAÇÃO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter o acesso dos alunos do ensino básico público residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados próprios e terceirizados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
PROGRAMA: 0090 - TRANSPORTE ESCOLAR							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir o acesso dos alunos do ensino básico público busca-se a qualidade de transporte dos estudantes residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
PÚBLICO ALVO: População em idade escolar							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o acesso e a permanência dos alunos do ensino básico público residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
	Produto: Convênio mantido	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	170.205,00	179.566,27	190.340,25	202.712,37	742.823,89
A	Ação: *** P/A: 2028 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR INFAN - PNATE Objetivo do Projeto/Atividade: Manutenção dos veículos do transporte escolar. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, também para atender o referido transporte, proporcionando transporte escolar adequado e seguro para o s alunos da rede escolar Municipal. *** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL - PNATE						
	Produto: Transporte escolar mantido	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	11.970,00	12.628,35	13.386,05	14.256,14	52.240,54
A	Ação: *** P/A: 2182 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR FUND-PNATE Objetivo do Projeto/Atividade: Manutenção dos veículos do transporte escolar. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, também para atender o referido transporte, proporcionando transporte escolar adequado e seguro para o s alunos da rede escolar Municipal. *** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - PNATE						
	Produto: Transporte escolar mantido	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	10.500,00	11.077,50	11.742,14	12.505,38	45.825,02

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM EDUCAÇÃO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter o acesso dos alunos do ensino básico público residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados próprios e terceirizados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
PROGRAMA: 0090 - TRANSPORTE ESCOLAR							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir o acesso dos alunos do ensino básico público busca-se a qualidade de transporte dos estudantes residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
PÚBLICO ALVO: População em idade escolar							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o acesso e a permanência dos alunos do ensino básico público residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2183 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE - MÉDIO Objetivo do Projeto/Atividade: Manutenção dos veículos do transporte escolar. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, também para atender o referido transporte, proporcionando transporte escolar adequado e seguro para o s alunos da rede escolar Municipal. *** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - MÉDIO	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Transporte escolar mantido						
	Custo Estimado	R\$ 1	3.465,00	3.655,57	3.874,91	4.126,78	15.122,26

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM EDUCAÇÃO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal durante sua permanência no ambiente escolar, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.							
PROGRAMA: 0100 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
JUSTIFICATIVA: Considerando o atendimento básico das necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal durante o período escolar, faz-se necessário criar hábitos alimentares saudáveis para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar.							
PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal durante sua permanência no ambiente escolar, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Alimentação Escolar		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			10.605,00	11.188,27	11.859,56	12.630,43	46.283,26
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2027 - MANUT. CONV. PNAE - MERENDA ENS. INFANTIL Objetivo do Projeto/Atividade: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Auxílio aos alunos da educação infantil que estudam na Escola Estadual Cardeal Leme com repasse de valores para a manutenção dos mesmos. *** MANUTENÇÃO CONVÊNIO PNAE - MERENDA ENSINO INFANTIL Produto: Aluno assistido	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	5.355,00	5.649,52	5.988,49	6.377,74	23.370,75
A	Ação: *** P/A: 2184 - MANUT. CONV. PNAE - MERENDA ENS. FUNDAMENTAL Objetivo do Projeto/Atividade: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Auxílio aos alunos da educação infantil que estudam na Escola Estadual Cardeal Leme com repasse de valores para a manutenção dos mesmos. *** MANUTENÇÃO CONVÊNIO PNAE - MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM EDUCAÇÃO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal durante sua permanência no ambiente escolar, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.							
PROGRAMA: 0100 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
JUSTIFICATIVA: Considerando o atendimento básico das necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal durante o período escolar, faz-se necessário criar hábitos alimentares saudáveis para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar.							
PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal durante sua permanência no ambiente escolar, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
	Produto: Aluno assistido	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	5.250,00	5.538,75	5.871,07	6.252,69	22.912,51

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter o acesso dos alunos do ensino básico público residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados próprios e terceirizados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
PROGRAMA: 0090 - TRANSPORTE ESCOLAR							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de garantir o acesso dos alunos do ensino básico público busca-se a qualidade de transporte dos estudantes residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
PÚBLICO ALVO: População em idade escolar							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o acesso e a permanência dos alunos do ensino básico público residentes em área rural e urbana a escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista a formação de recursos humanos qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Transporte escolar		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			92.925,00	98.035,87	103.918,01	110.672,68	405.551,56
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2031 - MANUT. DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR Objetivo do Projeto/Atividade: Garantir o acesso a universidade e outros cursos, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados; adquirir veículos novos objetivando maior segurança e mais economia; viabilizar o acesso dos estudantes do ensino médio e superior, com vista à formação de recursos humanos, qualificado para o desenvolvimento econômico e social do Município. Auxílio conforme lei Municipal para alunos do Município que precisam de deslocamento para estudar fora do Município ou Estado. Auxílio a estudantes que estudam em escolas técnicas. *** MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR						
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	92.925,00	98.035,87	103.918,01	110.672,68	405.551,56
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal durante sua permanência no ambiente escolar, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.							
PROGRAMA: 0100 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
JUSTIFICATIVA: Considerando o atendimento básico das necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal durante o período escolar, faz-se necessário criar hábitos alimentares saudáveis para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar.							
PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos da rede pública municipal durante sua permanência no ambiente escolar, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Alimentação Escolar		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			52.500,00	55.387,50	58.710,75	62.526,95	229.125,20
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2030 - MERENDA ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo do Projeto/Atividade: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis. Auxílio aos alunos da educação infantil que estudam na Escola Estadual Cardeal Leme com repasse de valores para a manutenção dos mesmos. *** MERENDA ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL Produto: Aluno assistido	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	52.500,00	55.387,50	58.710,75	62.526,95	229.125,20
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver ações que visam o desenvolvimento das aptidões físicas dos indivíduos; implantação e manutenção de infra-estrutura destinada à prática de esportes comunitários e individuais, promovendo o desporto amador junto as comunidades do Município, com realização de jogos rurais, olimpíadas e campeonatos.							
PROGRAMA: 0110 - INCENTIVO AO DESPORTO							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter ações que visam o lazer e a prática de desportos comunitários ou individuais, faz-se necessário incentivar o desporto amador promovendo atividades que proporcionem lazer e entretenimento a população.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a prática de desporto comunitário e/ou individual, incentivando o desporto amador, jogos rurais, olimpíadas e campeonatos junto as comunidades do Município.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Incentivo ao Desenvolvimento do Desporto e Lazer		un	5,00		6,50		
Manutenção das Atividades de Desporto e de Espaços Esportivos e de Academia		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			124.425,00	131.268,37	139.144,46	148.188,85	543.026,68
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2033 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE LAZER E DESPORTO Objetivo do Projeto/Atividade: Modernizar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal, promover eventos culturais; promover o setor artístico e cultural no município através do incentivo a grupos de dança, canto, e música; apoiar entidades tradicionalistas e culturais. Compreende as ações que visam o desenvolvimento das aptidões físicas dos indivíduos e da implantação e manutenção de infra-estrutura destinada à prática de desportos comunitários, promovendo o desporto amador junto as comunidades do Município, com realização de jogos rurais, olimpíadas e campeonatos, bem como realização e participação em campeonatos regionais das mais diversas modalidades. *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E DESPORTO	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Atividade mantida						
	Custo Estimado	R\$ 1	124.425,00	131.268,37	139.144,46	148.188,85	543.026,68
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 6 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Modernizar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal, promover eventos culturais; promover o setor artístico e cultural no município através do incentivo a grupos de dança, canto e música; apoiar entidades tradicionalistas e culturais.							
PROGRAMA: 0120 - PROMOÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de desenvolver e incentivar a cultura, bem como promover eventos culturais, faz-se necessário o incentivo ao setor/entidades artístico e cultural no município: grupos de dança, canto e música.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir acesso a leitura, eventos culturais, desenvolvendo o setor artístico e cultural no município com grupos de dança, canto, e música; possibilitando entidades tradicionalistas e culturais.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Manutenção Promoção Artística e Cultural		un	0,00			0,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			32.850,00	37.031,75	41.461,64	46.059,14	157.402,53
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
P	Ação: *** P/A: 2032 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS Objetivo do Projeto/Atividade: Modernizar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal, promover eventos culturais; promover o setor artístico e cultural no município através do incentivo a grupos de dança, canto, e música; apoiar entidades tradicionalistas e culturais. *** MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EDUCACIONAIS Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	15.000,00	18.200,00	21.500,00	24.800,00	79.500,00
A	Ação: *** P/A: 2086 - MANUT. BIBLIOT. MUN. GERALDO E. DUDEK Objetivo do Projeto/Atividade: Manutenção e ampliação do acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal e facilitar o acesso ao conhecimento da população em geral. *** Manutenção da Biblioteca Municipal Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	17.850,00	18.831,75	19.961,64	21.259,14	77.902,53
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Manter as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal. Promoção e divulgação dos atos oficiais de interesse do município. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.							
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir o funcionamento das atividades administrativas dos órgãos da Administração Municipal. O princípio de ter qualidade e legalidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, visando economicidade e transparência obedecendo a legislação vigente.							
PÚBLICO ALVO: População em geral do município							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de maneira a gerar uma administração dos bens públicos transparente e para todos.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Manutenção Secretaria Municipal de Saúde		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		un	5,00		6,50		
Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda		un	5,00		6,50		
Manutenção Gabinete Prefeito, Vice-Prefeito e Dependências		un	5,00		6,50		
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			1.552.450,00	1.637.284,75	1.734.921,81	1.847.041,73	6.771.698,29
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2034 - MANUT. ATIVIDADES COM SECRETARIA DA SAÚDE Objetivo do Projeto/Atividade: Manter e garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos. *** Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Manter as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal. Promoção e divulgação dos atos oficiais de interesse do município. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.							
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir o funcionamento das atividades administrativas dos órgãos da Administração Municipal. O princípio de ter qualidade e legalidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, visando economicidade e transparência obedecendo a legislação vigente.							
PÚBLICO ALVO: População em geral do município							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de maneira a gerar uma administração dos bens públicos transparente e para todos.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	1.552.450,00	1.637.284,75	1.734.921,81	1.847.041,73	6.771.698,29

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA SAÚDE							
<p>OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde. Equipar e manter os prédios e equipamentos da UBS, bem como adquirir e manter veículos para transporte de pacientes a centros especializados permitindo com isso um amplo atendimento e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. Manter e promover assistência médica e odontológica a população na UBS e em hospitais conveniados; auxílio com medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área com profissionais capacitados e adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, com disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde entre outros.</p>							
PROGRAMA: 0130 - SAÚDE BÁSICA							
<p>JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas da saúde é necessário estruturar o ambiente com equipamentos e profissionais que permitam um atendimento básico a população. A assistência qualificada na área médica e odontológica, a distribuição de medicamentos, realização de convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros; disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros; agilidade no atendimento com informações precisas, auxiliando na resolutividade dos problemas assim que identificados.</p>							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
<p>OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde permitindo atendimento básico a população através de profissionais capacitados na área da medicina, odontologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros. Garantir a distribuição de medicamentos básicos e outros, firmar convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros. Viabilizar o acesso da população ao atendimento a centros médicos especializados em outras cidades através de transporte adequado.</p>							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde		un	5,00		6,50		
Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal		un	5,00		6,50		
Manutenção Serviços de Atenção Básica a Saúde		un	5,00		6,50		
Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde		un	5,00		6,50		
Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Domiciliar da Saúde da Família (ESF)		un	5,00		6,50		
Reequipamento das Unidades de Atenção Básica		un	5,00		6,50		
Aquisição de Equipamentos/Veículos para a Atenção Básica		un	5,00		6,50		
Assistência Farmaceutica		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			1.336.153,64	1.409.642,08	1.494.220,59	1.591.344,92	5.831.361,23
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde. Equipar e manter os prédios e equipamentos da UBS, bem como adquirir e manter veículos para transporte de pacientes a centros especializados permitindo com isso um amplo atendimento e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. Manter e promover assistência médica e odontológica a população na UBS e em hospitais conveniados; auxílio com medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área com profissionais capacitados e adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, com disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde entre outros.							
PROGRAMA: 0130 - SAÚDE BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas da saúde é necessário estruturar o ambiente com equipamentos e profissionais que permitam um atendimento básico a população. A assistência qualificada na área médica e odontológica, a distribuição de medicamentos, realização de convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros; disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros; agilidade no atendimento com informações precisas, auxiliando na resolutividade dos problemas assim que identificados.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde permitindo atendimento básico a população através de profissionais capacitados na área da medicina, odontologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros. Garantir a distribuição de medicamentos básicos e outros, firmar convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros. Viabilizar o acesso da população ao atendimento a centros médicos especializados em outras cidades através de transporte adequado.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2035 - MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA EM GERAL - ASPS Objetivo do Projeto/Atividade: Manter as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, tais como a divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas e ações tanto preventivas como curativas. Equipar a UBS dentro das normas básicas de saúde. Manter e promover assistência médica e odontológica para a população no posto de saúde e em hospitais conveniados, incluindo-se medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, dos medicamentos, dos equipamentos e dos recursos humanos. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área. Proporcionar o transporte de pacientes sem condições de se locomoverem até o local de atendimento médico permitindo com isso um amplo atendimento a população e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. *** MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA EM GERAL - ASPS	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Atividade mantida	R\$ 1	1.105.678,64	1.166.490,96	1.236.480,41	1.316.851,63	4.825.501,64
	Custo Estimado						

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde. Equipar e manter os prédios e equipamentos da UBS, bem como adquirir e manter veículos para transporte de pacientes a centros especializados permitindo com isso um amplo atendimento e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. Manter e promover assistência médica e odontológica a população na UBS e em hospitais conveniados; auxílio com medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área com profissionais capacitados e adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, com disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde entre outros.							
PROGRAMA: 0130 - SAÚDE BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas da saúde é necessário estruturar o ambiente com equipamentos e profissionais que permitam um atendimento básico a população. A assistência qualificada na área médica e odontológica, a distribuição de medicamentos, realização de convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros; disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros; agilidade no atendimento com informações precisas, auxiliando na resolutividade dos problemas assim que identificados.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde permitindo atendimento básico a população através de profissionais capacitados na área da medicina, odontologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros. Garantir a distribuição de medicamentos básicos e outros, firmar convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros. Viabilizar o acesso da população ao atendimento a centros médicos especializados em outras cidades através de transporte adequado.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2036 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE Objetivo do Projeto/Atividade: Manutenção dos veículos da saúde e modernização da frota para melhor atendimento da necessidades basicas da população. *** MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE Produto: Atividade Mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	192.675,00	203.272,12	215.468,45	229.473,90	840.889,47
A	Ação: *** P/A: 2037 - MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS UTILIZADOS NA SAÚDE Objetivo do Projeto/Atividade: Despesas com manutenção dos prédios da saúde como acessibilidade, limpeza e organização. *** MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS UTILIZADOS NA SAÚDE Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	37.800,00	39.879,00	42.271,73	45.019,39	164.970,12
A	Ação: *** P/A: 2074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM REC. ALIENAÇÃO *** APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE BENS Produto: Bem adquirido	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	158.025,00	166.716,37	176.719,35	188.206,11	689.666,83

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DA SAÚDE
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde. Equipar e manter os prédios e equipamentos da UBS, bem como adquirir e manter veículos para transporte de pacientes a centros especializados permitindo com isso um amplo atendimento e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. Manter e promover assistência médica e odontológica a população na UBS e em hospitais conveniados; auxílio com medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área com profissionais capacitados e adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, com disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde entre outros.
PROGRAMA: 0130 - SAÚDE BÁSICA
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas da saúde é necessário estruturar o ambiente com equipamentos e profissionais que permitam um atendimento básico a população. A assistência qualificada na área médica e odontológica, a distribuição de medicamentos, realização de convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros; disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros; agilidade no atendimento com informações precisas, auxiliando na resolutividade dos problemas assim que identificados.
PÚBLICO ALVO: População em geral
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde permitindo atendimento básico a população através de profissionais capacitados na área da medicina, odontologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros. Garantir a distribuição de medicamentos básicos e outros, firmar convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros. Viabilizar o acesso da população ao atendimento a centros médicos especializados em outras cidades através de transporte adequado.

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde. Equipar e manter os prédios e equipamentos da UBS, bem como adquirir e manter veículos para transporte de pacientes a centros especializados permitindo com isso um amplo atendimento e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. Manter e promover assistência médica e odontológica a população na UBS e em hospitais conveniados; auxílio com medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área com profissionais capacitados e adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, com disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde entre outros.							
PROGRAMA: 0130 - SAÚDE BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas da saúde é necessário estruturar o ambiente com equipamentos e profissionais que permitam um atendimento básico a população. A assistência qualificada na área médica e odontológica, a distribuição de medicamentos, realização de convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros; disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros; agilidade no atendimento com informações precisas, auxiliando na resolutividade dos problemas assim que identificados.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde permitindo atendimento básico a população através de profissionais capacitados na área da medicina, odontologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros. Garantir a distribuição de medicamentos básicos e outros, firmar convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros. Viabilizar o acesso da população ao atendimento a centros médicos especializados em outras cidades através de transporte adequado.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde		un	5,00		6,50		
Aquisição de Equipamentos/Veículos para a Atenção Básica		un	5,00		6,50		
Assistência Farmaceutica		un	5,00		6,50		
Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal		un	5,00		6,50		
Manutenção Serviços de Atenção Básica a Saúde		un	5,00		6,50		
Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde		un	5,00		6,50		
Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Domiciliar da Saúde da Família (ESF)		un	5,00		6,50		
Reequipamento das Unidades de Atenção Básica		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			89.460,00	94.380,31	100.043,13	106.545,93	390.429,37
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde. Equipar e manter os prédios e equipamentos da UBS, bem como adquirir e manter veículos para transporte de pacientes a centros especializados permitindo com isso um amplo atendimento e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. Manter e promover assistência médica e odontológica a população na UBS e em hospitais conveniados; auxílio com medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área com profissionais capacitados e adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, com disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde entre outros.							
PROGRAMA: 0130 - SAÚDE BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas da saúde é necessário estruturar o ambiente com equipamentos e profissionais que permitam um atendimento básico a população. A assistência qualificada na área médica e odontológica, a distribuição de medicamentos, realização de convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros; disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros; agilidade no atendimento com informações precisas, auxiliando na resolutividade dos problemas assim que identificados.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde permitindo atendimento básico a população através de profissionais capacitados na área da medicina, odontologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros. Garantir a distribuição de medicamentos básicos e outros, firmar convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros. Viabilizar o acesso da população ao atendimento a centros médicos especializados em outras cidades através de transporte adequado.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	<p>Ação: *** P/A: 2038 - MANUT.DO NCENTIVO AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA/ BUCAL-ESF- PORT SES 405/16</p> <p>Objetivo do Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF.</p> <p>REPASSE ESTADUAL - DENTRO DO PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS</p> <p>O Programa de Saúde da Família - SF, tem o objetivo de proceder a reorganização da prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência. A atenção está centrada na família, entendida e percebida a partir do seu ambiente físico e social, avaliando o processo saúde/doença.</p> <p>A equipe de Saúde da Família é composta por um médico de família, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e um auxiliar de enfermagem e seis agentes comunitários de saúde (ACS).</p> <p>PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional / Rede de Informática / Saúde do Homem / Combate a DST/AIDS / Articulador Jovem de Saúde ***</p> <p>MANUTENÇÃO DO INCENTIVO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA/ SAÚDE BUCAL-ESF</p>						

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde. Equipar e manter os prédios e equipamentos da UBS, bem como adquirir e manter veículos para transporte de pacientes a centros especializados permitindo com isso um amplo atendimento e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. Manter e promover assistência médica e odontológica a população na UBS e em hospitais conveniados; auxílio com medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área com profissionais capacitados e adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, com disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde entre outros.							
PROGRAMA: 0130 - SAÚDE BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas da saúde é necessário estruturar o ambiente com equipamentos e profissionais que permitam um atendimento básico a população. A assistência qualificada na área médica e odontológica, a distribuição de medicamentos, realização de convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros; disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros; agilidade no atendimento com informações precisas, auxiliando na resolutividade dos problemas assim que identificados.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde permitindo atendimento básico a população através de profissionais capacitados na área da medicina, odontologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros. Garantir a distribuição de medicamentos básicos e outros, firmar convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros. Viabilizar o acesso da população ao atendimento a centros médicos especializados em outras cidades através de transporte adequado.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	65.205,00	68.791,28	72.918,76	77.658,48	284.573,52
A	Ação: *** P/A: 2040 - MANUTENÇÃO PROGR. FARMÁCIA BÁSICA - FEDERAL Objetivo do Projeto/Atividade: As ações financiadas com esses recursos asseguram o fornecimento de medicamentos básicos a população, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. *** Assistência Farmaceutica na Atenção Básica em Saúde						
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	24.255,00	25.589,03	27.124,37	28.887,45	105.855,85

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde. Equipar e manter os prédios e equipamentos da UBS, bem como adquirir e manter veículos para transporte de pacientes a centros especializados permitindo com isso um amplo atendimento e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. Manter e promover assistência médica e odontológica a população na UBS e em hospitais conveniados; auxílio com medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área com profissionais capacitados e adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, com disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde entre outros.							
PROGRAMA: 0130 - SAÚDE BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas da saúde é necessário estruturar o ambiente com equipamentos e profissionais que permitam um atendimento básico a população. A assistência qualificada na área médica e odontológica, a distribuição de medicamentos, realização de convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros; disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros; agilidade no atendimento com informações precisas, auxiliando na resolutividade dos problemas assim que identificados.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde permitindo atendimento básico a população através de profissionais capacitados na área da medicina, odontologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros. Garantir a distribuição de medicamentos básicos e outros, firmar convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros. Viabilizar o acesso da população ao atendimento a centros médicos especializados em outras cidades através de transporte adequado.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2042 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO FEDERAL Objetivo do Projeto/Atividade: A ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL é um repasse do governo federal para ser aplicado em diversas ações de atenção básica, tipicamente municipal. As ações financiadas com esses recursos são: consultas médicas em especialidades básicas; atendimento odontológico básico; atendimentos básicos por outros profissionais de nível superior e nível médio; visita e atendimento ambulatorial e domiciliar do Programa de Saúde da Família (PSF); vacinação; atividades educativas a grupos da comunidade; assistência pré-natal e ao parto domiciliar; atividades de planejamento familiar; pequenas cirurgias; atividades dos agentes comunitários de saúde; pronto atendimento em unidade básica de saúde. As ações detalhadas dos recursos a partir de meados de 2020 passaram a se: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS, PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO, INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO E INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA. *** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO FEDERAL						
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	370.650,00	391.035,75	414.497,88	441.440,25	1.617.623,88

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde. Equipar e manter os prédios e equipamentos da UBS, bem como adquirir e manter veículos para transporte de pacientes a centros especializados permitindo com isso um amplo atendimento e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. Manter e promover assistência médica e odontológica a população na UBS e em hospitais conveniados; auxílio com medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área com profissionais capacitados e adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, com disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde entre outros.							
PROGRAMA: 0130 - SAÚDE BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas da saúde é necessário estruturar o ambiente com equipamentos e profissionais que permitam um atendimento básico a população. A assistência qualificada na área médica e odontológica, a distribuição de medicamentos, realização de convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros; disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros; agilidade no atendimento com informações precisas, auxiliando na resolutividade dos problemas assim que identificados.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde permitindo atendimento básico a população através de profissionais capacitados na área da medicina, odontologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros. Garantir a distribuição de medicamentos básicos e outros, firmar convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros. Viabilizar o acesso da população ao atendimento a centros médicos especializados em outras cidades através de transporte adequado.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2044 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA - ESTADUAL Objetivo do Projeto/Atividade: A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. *** MANUTENÇÃO FARMÁCIA BÁSICA - ESTADUAL Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	9.450,00	9.969,75	10.567,93	11.254,85	41.242,53

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde. Equipar e manter os prédios e equipamentos da UBS, bem como adquirir e manter veículos para transporte de pacientes a centros especializados permitindo com isso um amplo atendimento e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. Manter e promover assistência médica e odontológica a população na UBS e em hospitais conveniados; auxílio com medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área com profissionais capacitados e adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, com disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde entre outros.							
PROGRAMA: 0130 - SAÚDE BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas da saúde é necessário estruturar o ambiente com equipamentos e profissionais que permitam um atendimento básico a população. A assistência qualificada na área médica e odontológica, a distribuição de medicamentos, realização de convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros; disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros; agilidade no atendimento com informações precisas, auxiliando na resolutividade dos problemas assim que identificados.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde permitindo atendimento básico a população através de profissionais capacitados na área da medicina, odontologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros. Garantir a distribuição de medicamentos básicos e outros, firmar convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros. Viabilizar o acesso da população ao atendimento a centros médicos especializados em outras cidades através de transporte adequado.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2049 - MANUT. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - FEDERAL Objetivo do Projeto/Atividade: OBJETIVO: Manter as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, tais como a divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas e ações tanto preventivas como curativas. Equipar a UBS dentro das normas básicas de saúde. Manter e promover assistência médica e odontológica para a população no posto de saúde e em hospitais conveniados, incluindo-se medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, dos medicamentos, dos equipamentos e dos recursos humanos. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área. Proporcionar o transporte de pacientes sem condições de se locomoverem até o local de atendimento médico permitindo com isso um amplo atendimento a população e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. *** MANUT. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - FEDERAL						
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	110.355,00	116.424,53	123.410,00	131.431,65	481.621,18

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde. Equipar e manter os prédios e equipamentos da UBS, bem como adquirir e manter veículos para transporte de pacientes a centros especializados permitindo com isso um amplo atendimento e maior resolutividade dos problemas assim que identificados. Manter e promover assistência médica e odontológica a população na UBS e em hospitais conveniados; auxílio com medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. Dar agilidade ao atendimento e informações precisas da área com profissionais capacitados e adequar-se às técnicas da atualidade visando amplo controle da saúde da população, com disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde entre outros.							
PROGRAMA: 0130 - SAÚDE BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas da saúde é necessário estruturar o ambiente com equipamentos e profissionais que permitam um atendimento básico a população. A assistência qualificada na área médica e odontológica, a distribuição de medicamentos, realização de convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros; disponibilização de profissionais na área de nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros; agilidade no atendimento com informações precisas, auxiliando na resolutividade dos problemas assim que identificados.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir as ações preventivas e curativas para atendimento das demandas básicas de saúde permitindo atendimento básico a população através de profissionais capacitados na área da medicina, odontologia, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, terapias alternativas e ocupacionais de saúde e outros. Garantir a distribuição de medicamentos básicos e outros, firmar convênios com laboratórios e centros especializados para realização de exames, consultas e cirurgias, bem como auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros. Viabilizar o acesso da população ao atendimento a centros médicos especializados em outras cidades através de transporte adequado.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2058 - MANUT.INC. ESTADUAL QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO BASICA EM SAUDE (PIES) CIBRS 20/18 Objetivo do Projeto/Atividade: Manter as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, tais como a divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas e ações tanto preventivas como curativas. Equipar a UBS dentro das normas básicas de saúde. Manter e promover assistência médica e odontológica para a população no posto de saúde e em hospitais conveniados, incluindo-se medicamentos, exames laboratoriais e radiológicos, auxílio na aquisição de óculos, aparelhos auditivos e outros, utilizando-se para tanto de todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais. *** INCENTIVO ESTADUAL QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO BASICA EM SAUDE (PIES) Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	56.175,00	59.264,62	62.820,50	66.903,83	245.163,95

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: A vigilância em saúde é a contínua e sistemática coleta, análise e interpretação de dados sobre específicos eventos que afetam a população com posterior prevenção e controle, a vigilância de fatores de risco é relevante para a área de saúde ambiental. Manter, organizar, controlar, executar e avaliar as ações e os serviços de saúde, monitorar a qualidade e distribuição da água; colaborar na fiscalização das ações realizadas pela Vigilância Sanitária; propiciar o desenvolvimento e a expansão do saneamento básico na cidade e interior do município; executar serviços de Vigilância Sanitária; desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.							
PROGRAMA: 0140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
JUSTIFICATIVA: Considerando a contínua e sistemática coleta, análise e interpretação de dados sobre os específicos eventos que afetam a população com posterior prevenção, controle e vigilância de fatores de risco é relevante para a área de saúde ambiental propiciar o desenvolvimento e a expansão do saneamento básico na cidade e interior do município; executando serviços de Vigilância Sanitária no ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a contínua e sistemática coleta, análise e interpretação de dados sobre os específicos eventos que afetam a população com posterior prevenção, controle e vigilância de fatores de risco. Propiciar o desenvolvimento e a expansão do saneamento básico na cidade e interior do município; executar serviços de Vigilância Sanitária no ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		un	5,00			6,50	
Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			45.255,00	47.744,01	50.608,64	53.898,19	197.505,84
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2039 - MANUT. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE Objetivo do Projeto/Atividade: A vigilância em saúde é a contínua e sistemática coleta, análise e interpretação de dados sobre específicos eventos que afetam a população com posterior prevenção e controle, a vigilância de fatores de risco é relevante para a área de saúde ambiental. Manter, organizar, controlar, executar e avaliar as ações e os serviços de saúde, monitorar a qualidade e distribuição da água; colaborar na fiscalização das ações realizadas pela Vigilância em Saúde ; propiciar o desenvolvimento e a expansão do saneamento básico na cidade e interior do município; executar serviços de Vigilância Saúde desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. *** MANUT. DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE						

ORGÃO: 7 - SECRETARIA DA SAÚDE							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM A SAÚDE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: A vigilância em saúde é a contínua e sistemática coleta, análise e interpretação de dados sobre específicos eventos que afetam a população com posterior prevenção e controle, a vigilância de fatores de risco é relevante para a área de saúde ambiental. Manter, organizar, controlar, executar e avaliar as ações e os serviços de saúde, monitorar a qualidade e distribuição da água; colaborar na fiscalização das ações realizadas pela Vigilância Sanitária; propiciar o desenvolvimento e a expansão do saneamento básico na cidade e interior do município; executar serviços de Vigilância Sanitária; desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.							
PROGRAMA: 0140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
JUSTIFICATIVA: Considerando a contínua e sistemática coleta, análise e interpretação de dados sobre os específicos eventos que afetam a população com posterior prevenção, controle e vigilância de fatores de risco é relevante para a área de saúde ambiental propiciar o desenvolvimento e a expansão do saneamento básico na cidade e interior do município; executando serviços de Vigilância Sanitária no ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a contínua e sistemática coleta, análise e interpretação de dados sobre os específicos eventos que afetam a população com posterior prevenção, controle e vigilância de fatores de risco. Propiciar o desenvolvimento e a expansão do saneamento básico na cidade e interior do município; executar serviços de Vigilância Sanitária no ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	21.000,00	22.154,99	23.484,28	25.010,75	91.650,02
A	Ação: *** P/A: 2203 - MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS Objetivo do Projeto/Atividade: A vigilância em saúde é a contínua e sistemática coleta, análise e interpretação de dados sobre específicos eventos que afetam a população com posterior prevenção e controle, a vigilância de fatores de risco é relevante para a área de saúde ambiental. Manter, organizar, controlar, executar e avaliar as ações e os serviços de saúde, monitorar a qualidade e distribuição da água; colaborar na fiscalização das ações realizadas pela Vigilância em Saúde ; propiciar o desenvolvimento e a expansão do saneamento básico na cidade e interior do município; executar serviços de Vigilância Saúde desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. *** MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS						
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	24.255,00	25.589,02	27.124,36	28.887,44	105.855,82

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 8 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Manter as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal. Promoção e divulgação dos atos oficiais de interesse do município. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.							
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir o funcionamento das atividades administrativas dos órgãos da Administração Municipal. O princípio de ter qualidade e legalidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, visando economicidade e transparência obedecendo a legislação vigente.							
PÚBLICO ALVO: População em geral do município							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de maneira a gerar uma administração dos bens públicos transparente e para todos.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		un	5,00		6,50		
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social		un	5,00		6,50		
Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Saúde		un	5,00		6,50		
Manutenção Gabinete Prefeito, Vice-Prefeito e Dependências		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			985.555,00	1.039.210,52	1.100.963,13	1.171.875,73	4.297.604,38
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2065 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA Objetivo do Projeto/Atividade: Conjunto das ações governamentais desenvolvidas para promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. *** Manutenção da Secretaria da Agricultura	un					
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	985.555,00	1.039.210,52	1.100.963,13	1.171.875,73	4.297.604,38

ORGÃO: 8 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 1 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Manter as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal. Promoção e divulgação dos atos oficiais de interesse do município. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir o funcionamento das atividades administrativas dos órgãos da Administração Municipal. O princípio de ter qualidade e legalidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, visando economicidade e transparência obedecendo a legislação vigente.
PÚBLICO ALVO: População em geral do município
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de maneira a gerar uma administração dos bens públicos transparente e para todos.

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 8 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Melhorar o nível de produção e produtividade da pecuária no município, melhorar a qualidade do rebanho bovino de corte e leite e rebanho suíno de corte a fim de ofertar produtos de boa qualidade, gerar emprego e renda e melhorar as condições de vida da população rural.							
PROGRAMA: 0180 - MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL							
JUSTIFICATIVA: Auxiliar no processo de minimização ou eliminação de desperdícios, trazendo resultados para a produção animal como: economia de custos, melhoria da qualidade, redução de prazos e aumento da produtividade, tornando a produção ágil e mais competitiva.							
PÚBLICO ALVO: Produtores rurais							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir as tecnologias de melhoramento genético e um manejo mais adequado do rebanho, aumentando a capacidade de suporte e melhora da vida no campo.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Manutenção Programa de Incentivo a Melhorias Genéticas do Gado Bovino e Suíno		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			66.150,00	69.788,25	73.975,54	78.783,95	288.697,74
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2066 - MANUT. DA PRODUTIVIDADE RURAL - GENÉTICA E OUTRAS Objetivo do Projeto/Atividade: Melhorar o nível de produção e produtividade da pecuária no município, melhorar a qualidade do rebanho bovino(de leite e corte) e suíno a fim de ofertar produtos de boa qualidade, gerar emprego e renda e melhorar as condições de vida da população rural. *** MANUT. DA PRODUTIVIDADE RURAL - GENÉTICA E OUTRAS Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	66.150,00	69.788,25	73.975,54	78.783,95	288.697,74
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 8 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fomentar a agricultura com programas de plantio; correção do solo buscando a melhoria da produção, dos índices de produtividade e do manejo sustentável do solo. Disponibilizar ajuda ao produtor rural através de ações de infraestrutura determinadas em projetos e subsídio nos serviços de horas/máquinas para terraplenagens para criação de aves, suínos, gado leiteiro e outros. Manter, apoiar e desenvolver atividades como: piscicultura, fruticultura, apicultura, suinocultura, avicultura, plantio de erva mate, entre outras. Identificar as potencialidades e os problemas da propriedade rural e elaborar projetos de desenvolvimento e acompanhamento técnico; melhorar a produtividade dos produtores rurais, gerando renda e valor adicionado ao seu produto. Buscar apoio técnico através de convênios com órgãos oficiais federais e estaduais (EMATER/ASCAR, inspetoria veterinária e outros) e entidades especializadas (AMAU).							
PROGRAMA: 0190 - FOMENTO AO PRODUTOR RURAL							
JUSTIFICATIVA: A valorização do pequeno produtor rural deve ter apoio técnico à atividade empreendedora. Estimulando sua permanência no campo com qualidade de vida e principalmente com aprimoramento dos conhecimentos gerais em relação aos manejos corretos para produzir com melhor qualidade.							
PÚBLICO ALVO: Produtores rurais							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o exodo rural.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Manutenção Patrulha Agrícola		un	5,00		6,50		
Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais		un	5,00		6,50		
Subsidio nos Serviços Terceirizados		un	5,00		6,50		
Aquisição de Equipamentos Agrícolas e veículos		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			465.675,00	491.287,12	520.764,34	554.614,02	2.032.340,48
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total

ORGÃO: 8 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fomentar a agricultura com programas de plantio; correção do solo buscando a melhoria da produção, dos índices de produtividade e do manejo sustentável do solo. Disponibilizar ajuda ao produtor rural através de ações de infraestrutura determinadas em projetos e subsídio nos serviços de horas/máquinas para terraplenagens para criação de aves, suínos, gado leiteiro e outros. Manter, apoiar e desenvolver atividades como: piscicultura, fruticultura, apicultura, suinocultura, avicultura, plantio de erva mate, entre outras. Identificar as potencialidades e os problemas da propriedade rural e elaborar projetos de desenvolvimento e acompanhamento técnico; melhorar a produtividade dos produtores rurais, gerando renda e valor adicionado ao seu produto. Buscar apoio técnico através de convênios com órgãos oficiais federais e estaduais (EMATER/ASCAR, inspetoria veterinária e outros) e entidades especializadas (AMAU).							
PROGRAMA: 0190 - FOMENTO AO PRODUTOR RURAL							
JUSTIFICATIVA: A valorização do pequeno produtor rural deve ter apoio técnico à atividade empreendedora. Estimulando sua permanência no campo com qualidade de vida e principalmente com aprimoramento dos conhecimentos gerais em relação aos manejos corretos para produzir com melhor qualidade.							
PÚBLICO ALVO: Produtores rurais							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o exodo rural.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2068 - ASSISTÊNCIA A PROPRIEDADE RURAL Objetivo do Projeto/Atividade: Fomentar a agricultura com programas de plantio; correção das carências nutricionais do solo buscando a melhoria da produção, dos índices de produtividade e do manejo sustentável do solo. Possibilitar através legislação municipal auxílio ao agricultor na aquisição de sementes, insumos e formicidas e outros, viabilizar também através de legislação subsídio nos serviços de horas/máquinas para terraplenagens para criação de aves, suínos, gado leiteiro e outros. Oferecer ao produtor rural auxílio na formação de pastagens, piquetes bem como subsídio na aquisição de sêmen. Apoiar as demais atividades desenvolvidas no município (piscicultura, fruticultura, apicultura, suinocultura, avicultura e outras). Identificar as potencialidades e os problemas da propriedade rural e elaborar projetos de desenvolvimento e acompanhamento técnico; melhorar a produtividade dos agricultores gerando renda e valor adicionado. Buscar apoio técnico através de convênios com órgãos oficiais federais e estaduais (EMATER/ASCAR, inspetoria veterinária e outros) e entidades especializadas (AMAU). *** ASSISTÊNCIA A PROPRIEDADE RURAL Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	465.675,00	491.287,12	520.764,34	554.614,02	2.032.340,48

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 8 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE: 2 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fomentar a agricultura com programas de plantio; correção do solo buscando a melhoria da produção, dos índices de produtividade e do manejo sustentável do solo. Disponibilizar ajuda ao produtor rural através de ações de infraestrutura determinadas em projetos e subsídio nos serviços de horas/máquinas para terraplenagens para criação de aves, suínos, gado leiteiro e outros. Manter, apoiar e desenvolver atividades como: piscicultura, fruticultura, apicultura, suinocultura, avicultura, plantio de erva mate, entre outras. Identificar as potencialidades e os problemas da propriedade rural e elaborar projetos de desenvolvimento e acompanhamento técnico; melhorar a produtividade dos produtores rurais, gerando renda e valor adicionado ao seu produto. Buscar apoio técnico através de convênios com órgãos oficiais federais e estaduais (EMATER/ASCAR, inspetoria veterinária e outros) e entidades especializadas (AMAU).							
PROGRAMA: 0190 - FOMENTO AO PRODUTOR RURAL							
JUSTIFICATIVA: A valorização do pequeno produtor rural deve ter apoio técnico à atividade empreendedora. Estimulando sua permanência no campo com qualidade de vida e principalmente com aprimoramento dos conhecimentos gerais em relação aos manejos corretos para produzir com melhor qualidade.							
PÚBLICO ALVO: Produtores rurais							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o exodo rural.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Manutenção Patrulha Agrícola		un	5,00		6,50		
Aquisição de Equipamentos Agrícolas e veículos		un	5,00		6,50		
Subsidio nos Serviços Terceirizados		un	5,00		6,50		
Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			1.044.750,00	1.102.211,25	1.168.343,92	1.244.286,28	4.559.591,45
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2069 - MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA Objetivo do Projeto/Atividade: Manter e melhorar a produtividade dos agricultores gerando renda e valor adicionado através das ações de serviços de máquinas no meio rural, abertura de valas para dejetos de animais e cisternas para água e melhorias nas vias de acesso das pequenas propriedades, com equipamentos do município ou terceirizados. *** MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	1.044.750,00	1.102.211,25	1.168.343,92	1.244.286,28	4.559.591,45
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 8 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 3 - MANUTENÇÃO DOS CONVENIOS DA AGRICULTURA			
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Pavimentar(cidade e comunidades), manter e conservar ruas e passeios, melhorar o aspecto urbano e rural, jardins e áreas verdes. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes.			
PROGRAMA: 0060 - INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
JUSTIFICATIVA: Considerando que a pavimentação asfáltica viabiliza o acesso aos pequenos municípios e destes as cidades maiores, proporcionando o desenvolvimento urbano e das propriedades essencialmente agrícolas e agropecuárias, mantendo o jovem na atividade rural, faz-se necessário a busca de recursos junto ao governo federal e estadual, através de projetos para a infraestrutura rural e urbana. O bem estar da população das comunidades e da cidade também dependem do lazer, para tanto é necessário a conservação, limpeza e ampliação das ruas e passeios, melhorando o aspecto das praças, jardins e áreas verdes(espacos paisagísticos).			
PÚBLICO ALVO: População em geral			
OBJETIVO DO PROGRAMA: Encaminhar projetos de infraestrutura junto ao governo federal e estadual para pavimentação asfáltica viabilizando o acesso ao município. Criar e manter espaços de lazer e bem estar realizando a restauração e limpeza das ruas e passeios, melhorando o aspecto das praças, jardins e áreas verdes.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Final PPA
Pavimentação de estradas municipais e ligação asfáltica à RS 420 com recursos pr	un	5,00	6,50
Construção e Manutenção de Praças, Parques e Vias Públicas	un	5,00	6,50
Construção de pórtico	un	5,00	6,50
Pavimentação de Rua e Passeios	un	5,00	6,50

ORGÃO: 8 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE: 4 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação do tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais e urbanas. Permitir a população acesso a água de boa qualidade, garantindo a saúde e minimizando riscos a população.							
PROGRAMA: 0150 - SANEAMENTO BÁSICO							
JUSTIFICATIVA: Considerando que o saneamento básico é o conjunto de medidas adotadas para melhorar a vida e a saúde dos habitantes impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos possam prejudicar as pessoas no seu bem-estar físico mental e social, faz-se necessário serviços básicos de infraestruturas e instalações operacionais que possam melhorar a vida da comunidade como o abastecimento de água potável e destinação do esgoto sanitário.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o planejamento, instalação, construção e melhoria na operação do tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais e urbanas. Permitindo assim a população acesso a água de boa qualidade, garantindo a saúde e minimizando riscos a população.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Apoio a Implantação/Manutenção de Abastecimento de Água Urbano/Rural		un	5,00		6,50		
Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água		un	5,00		6,50		
Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água Rural		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			383.250,00	404.328,75	428.588,47	456.446,73	1.672.613,95
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2052 - MANUT. DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA RURAL Objetivo do Projeto/Atividade: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação do tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais e urbanas. Permitir à população acesso a água de boa qualidade, garantindo a saúde e minimizando riscos a população. *** ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO RURAL	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Atividade mantida						
	Custo Estimado	R\$ 1	273.000,00	288.015,00	305.295,90	325.140,14	1.191.451,04
A	Ação: *** P/A: 2054 - MANUT. DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA URBANO Objetivo do Projeto/Atividade: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação do tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais e urbanas. Permitir à população acesso a água de boa qualidade, garantindo a saúde e minimizando riscos a população. *** Manutenção de distribuição de água no perímetro urbano						

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 8 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE: 4 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação do tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais e urbanas. Permitir a população acesso a água de boa qualidade, garantindo a saúde e minimizando riscos a população.							
PROGRAMA: 0150 - SANEAMENTO BÁSICO							
JUSTIFICATIVA: Considerando que o saneamento básico é o conjunto de medidas adotadas para melhorar a vida e a saúde dos habitantes impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos possam prejudicar as pessoas no seu bem-estar físico mental e social, faz-se necessário serviços básicos de infraestruturas e instalações operacionais que possam melhorar a vida da comunidade como o abastecimento de água potável e destinação do esgoto sanitário.							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o planejamento, instalação, construção e melhoria na operação do tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais e urbanas. Permitindo assim a população acesso a água de boa qualidade, garantindo a saúde e minimizando riscos a população.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	110.250,00	116.313,75	123.292,57	131.306,59	481.162,91

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 8 - SECRETARIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE: 4 - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Preservar e proteger o meio ambiente através de ações de proteção da fauna e da flora. Liberação de licenciamentos ambientais. Proteger as fontes, rios e mananciais de água. Coleta de lixo na cidade e interior dando destino correto a cada tipo de lixo. Disponibilizar ajuda ao agricultor na aquisição de mudas para reflorestamento.							
PROGRAMA: 0200 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE							
JUSTIFICATIVA: A organização ecológica é destinada a satisfazer as necessidades básicas para melhorar a qualidade de vida social e promover a conservação ambiental, e desta forma proporcionar a diversificação dos tipos de desenvolvimento e dos modos de vida da população .							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a sustentabilidade, preservação e conservação do meio ambiente.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Manutenção e Preservação do Meio Ambiente		un	5,00			6,50	
Manutenção das Ações de Fiscalização e Licenciamento Ambiental		un	5,00			6,50	
Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			258.615,00	272.838,81	289.209,13	308.007,72	1.128.670,66
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2104 - MANUT. DO MEIO AMBIENTE E FLORESTAS Objetivo do Projeto/Atividade: Preservar e proteger o meio ambiente através de ações de proteção da fauna e da flora. Liberação de licenciamentos ambientais. Proteger as fontes, rios e mananciais de água. Coleta de lixo na cidade e interior dando destino correto a cada tipo de lixo. Disponibilizar através de legislação ajuda ao agricultor na aquisição de mudas para reflorestamento. *** Manutenção e Preservação do Meio Ambiente	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Atividade mantida						
	Custo Estimado	R\$ 1	258.615,00	272.838,81	289.209,13	308.007,72	1.128.670,66
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Manter as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal. Promoção e divulgação dos atos oficiais de interesse do município. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.							
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir o funcionamento das atividades administrativas dos órgãos da Administração Municipal. O princípio de ter qualidade e legalidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, visando economicidade e transparência obedecendo a legislação vigente.							
PÚBLICO ALVO: População em geral do município							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de maneira a gerar uma administração dos bens públicos transparente e para todos.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA		
Manutenção Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		un	5,00		6,50		
Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Saúde		un	5,00		6,50		
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração		un	5,00		6,50		
Manutenção Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		un	5,00		6,50		
Manutenção Gabinete Prefeito, Vice-Prefeito e Dependências		un	5,00		6,50		
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			543.125,00	572.721,86	606.785,15	645.901,19	2.368.533,20
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total

ORGÃO: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos. Manter as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Aquisição de móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da administração municipal. Promoção e divulgação dos atos oficiais de interesse do município. Dar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.							
PROGRAMA: 0010 - APOIO ADMINISTRATIVO							
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter e garantir o funcionamento das atividades administrativas dos órgãos da Administração Municipal. O princípio de ter qualidade e legalidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal, visando economicidade e transparência obedecendo a legislação vigente.							
PÚBLICO ALVO: População em geral do município							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a aplicação da legislação federal, estadual e municipal de maneira a gerar uma administração dos bens públicos transparente e para todos.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Objetivo do Projeto/Atividade: Manter e garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal. Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS) *** Manutenção da Secretaria da Assistência Social	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Atividade mantida	R\$ 1	543.125,00	572.721,86	606.785,15	645.901,19	2.368.533,20
	Custo Estimado						

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações de caráter administrativo, bem como organizar, realizar e participar das conferências municipal, estadual e federal da assistência social. Apoiar e fortalecer as famílias, terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios (FEAS/OASF, IGD, SFV e outros) garantindo os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência social e comunitária, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social. Desenvolver atividades produtivas e laborais; promover atividades lúdicas; desenvolver ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade. Criação e manutenção de programas específicos com auxílio da União e Estado.							
PROGRAMA: 0160 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o desenvolvimento da proteção social básica; os profissionais devem voltar o seu trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades; desenvolvendo atividades produtivas e laborais; promovendo atividades lúdicas; desenvolvendo ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir os direitos fundamentais e apoio, fortalecendo as famílias carentes e em vulnerabilidade social, os grupos da terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)		un	5,00			6,50	
Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas às Famílias e População em geral		un	5,00			6,50	
Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas as Crianças e ao Adolescente		un	5,00			6,50	
Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas ao Idoso		un	5,00			6,50	
Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas a Pessoas Portadoras de Deficien		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			39.270,00	41.429,83	43.915,59	46.770,10	171.385,52
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total

ORGÃO: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações de caráter administrativo, bem como organizar, realizar e participar das conferências municipal, estadual e federal da assistência social. Apoiar e fortalecer as famílias, terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios (FEAS/OASF, IGD, SFV e outros) garantindo os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência social e comunitária, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social. Desenvolver atividades produtivas e laborais; promover atividades lúdicas; desenvolver ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade. Criação e manutenção de programas específicos com auxílio da União e Estado.							
PROGRAMA: 0160 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o desenvolvimento da proteção social básica; os profissionais devem voltar o seu trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades; desenvolvendo atividades produtivas e laborais; promovendo atividades lúdicas; desenvolvendo ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir os direitos fundamentais e apoio, fortalecendo as famílias carentes e em vulnerabilidade social, os grupos da terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A MELHOR IDADE Objetivo do Projeto/Atividade: Manter as ações de caráter administrativo desta Secretaria, bem como organizar, realizar e participar das conferências municipal, estadual e federal da assistência social. Apoiar e fortalecer as famílias, terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios (FEAS/OASF, IGD, CRAS e outros) garantindo os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência social e comunitária, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social. Desenvolver atividades produtivas e laborais; promover atividades lúdicas; desenvolver ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade. Criação e manutenção de programas específicos com auxílio da União e Estado como Cozinha Brasil e Horta Comunitária. Aquisição de veículo para melhor desempenho dos programas do CRAS no interior. Buscar ações/programas junto ao governo federal e estadual que viabilizem a melhoria no sistema de habitação de famílias com baixa renda da cidade e interior. *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DO IDOSO						
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	12.600,00	13.293,00	14.090,57	15.006,45	54.990,02

ORGÃO: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações de caráter administrativo, bem como organizar, realizar e participar das conferências municipal, estadual e federal da assistência social. Apoiar e fortalecer as famílias, terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios (FEAS/OASF, IGD, SFV e outros) garantindo os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência social e comunitária, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social. Desenvolver atividades produtivas e laborais; promover atividades lúdicas; desenvolver ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade. Criação e manutenção de programas específicos com auxílio da União e Estado.							
PROGRAMA: 0160 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o desenvolvimento da proteção social básica; os profissionais devem voltar o seu trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades; desenvolvendo atividades produtivas e laborais; promovendo atividades lúdicas; desenvolvendo ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir os direitos fundamentais e apoio, fortalecendo as famílias carentes e em vulnerabilidade social, os grupos da terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2080 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO INFANTIL/ADOLESCENTE E ADULTA Objetivo do Projeto/Atividade: Manter as ações de caráter administrativo desta Secretaria, bem como organizar, realizar e participar das conferências municipal, estadual e federal da assistência social. Apoiar e fortalecer as famílias, terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios (FEAS/OASF, IGD, CRAS SCFV e outros) garantindo os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência social e comunitária, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social. Desenvolver atividades produtivas e laborais; promover atividades lúdicas; desenvolver ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade. Criação e manutenção de programas específicos com auxílio da União e Estado como Cozinha Brasil e Horta Comunitária. Aquisição de veículo para melhor desempenho dos programas do CRAS no interior. Buscar ações/programas junto ao governo federal e estadual que viabilizem a melhoria no sistema de habitação de famílias com baixa renda da cidade e interior. *** ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO INFANTIL/ADOLESCENTE E ADULTA						
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	16.065,00	16.948,56	17.965,46	19.133,22	70.112,24

ORGÃO: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações de caráter administrativo, bem como organizar, realizar e participar das conferências municipal, estadual e federal da assistência social. Apoiar e fortalecer as famílias, terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios (FEAS/OASF, IGD, SFV e outros) garantindo os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência social e comunitária, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social. Desenvolver atividades produtivas e laborais; promover atividades lúdicas; desenvolver ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade. Criação e manutenção de programas específicos com auxílio da União e Estado.							
PROGRAMA: 0160 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o desenvolvimento da proteção social básica; os profissionais devem voltar o seu trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades; desenvolvendo atividades produtivas e laborais; promovendo atividades lúdicas; desenvolvendo ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir os direitos fundamentais e apoio, fortalecendo as famílias carentes e em vulnerabilidade social, os grupos da terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2082 - MANUT. OASF - CONVENIOS-RECURSO ESTADUAIS Objetivo do Projeto/Atividade: Manter as ações de caráter administrativo desta Secretaria, bem como organizar, realizar e participar das conferências municipal, estadual e federal da assistência social. Apoiar e fortalecer as famílias, terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios (FEAS/OASF, IGD, CRAS e outros) garantindo os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência social e comunitária, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social. Desenvolver atividades produtivas e laborais; promover atividades lúdicas; desenvolver ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade. Criação e manutenção de programas específicos com auxílio da União e Estado como Cozinha Brasil e Horta Comunitária. Aquisição de veículo para melhor desempenho dos programas do CRAS no interior. Buscar ações/programas junto ao governo federal e estadual que viabilizem a melhoria no sistema de habitação de famílias com baixa renda da cidade e interior. *** MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS						
	Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	10.605,00	11.188,27	11.859,56	12.630,43	46.283,26

(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

ORGÃO: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
UNIDADE: 3 - MAN. CONVÊNIOS DA SEC. DA ASIST. SOCIAL								
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações de caráter administrativo, bem como organizar, realizar e participar das conferências municipal, estadual e federal da assistência social. Apoiar e fortalecer as famílias, terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios (FEAS/OASF, IGD, SFV e outros) garantindo os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência social e comunitária, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social. Desenvolver atividades produtivas e laborais; promover atividades lúdicas; desenvolver ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade. Criação e manutenção de programas específicos com auxílio da União e Estado.								
PROGRAMA: 0160 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
JUSTIFICATIVA: Atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o desenvolvimento da proteção social básica; os profissionais devem voltar o seu trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades; desenvolvendo atividades produtivas e laborais; promovendo atividades lúdicas; desenvolvendo ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade								
PÚBLICO ALVO: População em geral								
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir os direitos fundamentais e apoio, fortalecendo as famílias carentes e em vulnerabilidade social, os grupos da terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social.								
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente		Índice Final PPA			
Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas a Pessoas Portadoras de Deficien		un	5,00		6,50			
Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas às Famílias e População em geral		un	5,00		6,50			
Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas as Crianças e ao Adolescente		un	5,00		6,50			
Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)		un	5,00		6,50			
Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas ao Idoso		un	5,00		6,50			
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:	
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do Programa (R\$ 1)			120.960,00	127.612,80	135.269,56	144.062,08	527.904,44	
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total	
A	Ação: *** P/A: 2083 - MANUT. DO PROGRAMA IGD - GESTÃO DESCENTRALIZADA Objetivo do Projeto/Atividade: Viabilização e melhoria no sistema de habitação de famílias com baixa renda da cidade e interior. *** MANUT. DO PROGRAMA IGD - GESTÃO DESCENTRALIZADA	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
	Produto: Atividade mantida	Custo Estimado	R\$ 1	15.855,00	16.727,02	17.730,64	18.883,13	69.195,79

ORGÃO: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 3 - MAN. CONVÊNIOS DA SEC. DA ASIST. SOCIAL							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações de caráter administrativo, bem como organizar, realizar e participar das conferências municipal, estadual e federal da assistência social. Apoiar e fortalecer as famílias, terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios (FEAS/OASF, IGD, SFV e outros) garantindo os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência social e comunitária, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social. Desenvolver atividades produtivas e laborais; promover atividades lúdicas; desenvolver ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade. Criação e manutenção de programas específicos com auxílio da União e Estado.							
PROGRAMA: 0160 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
JUSTIFICATIVA: Atuar de forma preventiva é um dos requisitos para o desenvolvimento da proteção social básica; os profissionais devem voltar o seu trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades; desenvolvendo atividades produtivas e laborais; promovendo atividades lúdicas; desenvolvendo ações que visem suprir as necessidades básicas como auxílio alimentação, documentação, construção e reforma de habitação, auxílio funeral e outros conforme a necessidade							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir os direitos fundamentais e apoio, fortalecendo as famílias carentes e em vulnerabilidade social, os grupos da terceira idade, crianças e adolescentes através de recursos municipais bem como os recursos de convênios, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência de Assistência Social.							
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2099 - MANUT. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BL PSB FNAS Objetivo do Projeto/Atividade: Pisos Básicos consistem em valor básico de co-financiamento federal, em complementaridade aos financiamentos estaduais, municipais e do Distrito Federal, destinados ao custeio dos serviços e ações socioassistenciais Continuadas de Proteção Social Básica do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Os valores referentes aos Pisos Básicos são transferidos aos municípios e ao Distrito Federal de forma regular e automática do Fundo Nacional de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social O Piso Básico Fixo, assim como os recursos dos Pisos de Proteção Social em geral, pode ser usado para o financiamento das despesas em custeio. A utilização deve ser orientada pela Portaria nº. 448 de 2002, do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. É importante lembrar, no entanto, que a portaria orienta o gasto de recurso de diversas políticas públicas. *** MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- BL PSB FNAS Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	105.105,00	110.885,78	117.538,92	125.178,95	458.708,65

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 10 - FUNDO APOSENT. E PREV. SOCIAL DOS SERV.							
UNIDADE: 1 - FUNDO APOSENT. E PREV. SOCIAL DOS SERV.							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter a gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.							
PROGRAMA: 0031 - PREVIDÊNCIA SOCIAL À SERV. DO MUNIC. PELO REGIME GERAL							
JUSTIFICATIVA: Considerando a manutenção do atendimento e pagamento de inativos e pensionistas faz-se necessário uma boa gestão dos recursos previdenciários							
PÚBLICO ALVO: Servidores Inativos e Pensionistas							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Reserva do RPPS		un	5,00			6,50	
Manutenção de Pagamentos de Benefícios Previdenciários		un	5,00			6,50	
Manutenção da Unidade Gestora do RPPS (Despesas Administrativas)		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			3.501.750,00	3.694.346,25	3.916.007,03	4.170.547,49	15.282.650,77
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2071 - MANUT. FUNDO DE APOSENT. E PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES Objetivo do Projeto/Atividade: MANUT. FUNDO DE APOSENT. E PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES *** Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	1.291.500,00	1.362.532,50	1.444.284,45	1.538.162,95	5.636.479,90
A	Ação: *** P/A: 2072 - RESERVA DO RPPS Objetivo do Projeto/Atividade: Reserva de Contingência *** Reserva do RPPS Produto: Reserva mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	2.210.250,00	2.331.813,75	2.471.722,58	2.632.384,54	9.646.170,87
(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 11 - ENCARGOS ESPECIAIS							
UNIDADE: 1 - ENCARGOS ESPECIAIS							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Ações visando a cobertura de obrigações e encargos governamentais, bem como amortização da dívida; restituição de valores de contratos com a União e Estado do exercício e exercícios anteriores.							
PROGRAMA: 0210 - ENCARGOS ESPECIAIS							
JUSTIFICATIVA: Ações visando a cobertura de obrigações e encargos governamentais, bem como amortização da dívida; restituição de valores de contratos com a União e Estado do exercício e exercícios anteriores.							
PÚBLICO ALVO: População me geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Ações visando a cobertura de obrigações e encargos governamentais, bem como amortização da dívida; restituição de valores de contratos com a União e Estado do exercício e exercícios anteriores.							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Indenizações e Restituições Diversas		un	5,00			6,50	
Amortização de dívida fundada e encargos da dívida		un	0,00			0,00	
Precatórios e dívida ativa		un	0,00			0,00	
Compensação Financeira Devida ao RGPS e a outros RPPS		un	5,00			6,50	
Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de outros Entes da Federação		un	5,00			6,50	
Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado		un	5,00			6,50	
Manutenção do Pasesp- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público		un	0,00			0,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			905.614,91	955.423,73	1.012.749,15	1.078.577,83	3.952.365,62
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2070 - ENCARGOS ESPECIAIS Objetivo do Projeto/Atividade: Ações visando à cobertura de obrigações e encargos governamentais, bem como amortização da dívida; restituição de valores de contratos com a União e Estado do exercício e exercícios anteriores. *** Encargos Especiais	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Atividade mantida	R\$ 1	905.614,91	955.423,73	1.012.749,15	1.078.577,83	3.952.365,62
		Custo Estimado					
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

Anexo 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - Exercício de 2021

ORGÃO: 11 - ENCARGOS ESPECIAIS							
UNIDADE: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Reserva de contingência							
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
JUSTIFICATIVA: Reserva de contingência							
PÚBLICO ALVO: População em geral							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Reserva de contingência							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Reserva de contingência		un	0,00			0,00	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			26.250,00	27.693,75	29.355,37	31.263,47	114.562,59
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
A	Ação: *** P/A: 2073 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA *** Reserva de contingência	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Produto: Atividade mantida						
	Custo Estimado	R\$ 1	26.250,00	27.693,75	29.355,37	31.263,47	114.562,59
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO							
UNIDADE: 1 - SEC. MUN.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO							
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver as ações integradas visando a promoção e fomento do turismo no âmbito do Município de Barra do Rio Azul							
PROGRAMA: 0213 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL							
JUSTIFICATIVA: Desenvolver as ações integradas visando a promoção e fomento do turismo no âmbito do Município de Barra do Rio Azul							
PÚBLICO ALVO: População em geral e turistas							
OBJETIVO DO PROGRAMA: Desenvolver as ações integradas visando a promoção e fomento do turismo no âmbito do Município de Barra do Rio Azul							
Indicadores do Programa		Unidade de Medida	Índice Recente			Índice Final PPA	
Formação, Qualificação e Capacitação de Empresários		un	5,00			6,50	
Desenvolvimento do Turismo em Nível Local		un	5,00			6,50	
Melhoria da Infraestrutura dos Atrativos Turísticos		un	5,00			6,50	
Apoio à Realização de Eventos Turísticos e Desportivos		un	5,00			6,50	
Dados Financeiros em R\$ 1			2022	2023	2024	2025	Total:
Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extra-Orçamentário			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Programa (R\$ 1)			94.500,00	99.697,47	105.679,30	112.548,44	412.425,21
Tipo	Ações / Produtos	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	Total
P	Ação: *** P/A: 2202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO Objetivo do Projeto/Atividade: Desenvolver as ações integradas visando a promoção e fomento do turismo no âmbito do Município de Barra do Rio Azul *** DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM NÍVEL LOCAL Produto: Atividade mantida	un	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
	Custo Estimado	R\$ 1	94.500,00	99.697,47	105.679,30	112.548,44	412.425,21
(*) Tipo: P - Projeto A- Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária							

Total Geral dos Programas**24.243.785,96 25.628.788,91 27.212.533,86 29.020.996,03 106.106.104,76**